

Município de Jari - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE JARI  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	EMPENHADAS E AINDA NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	489.413,26	0,00
Pessoal Ativo	483.365,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	6.048,02	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>489.413,26</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>489.413,26</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.915.503,15
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,11
LIMITE PARA EMISSÃO DE ALERTA - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 - 5,40%	643.437,17
LIMITE LEGAL - LRF, alínea b do Inciso III do art. 20 - 6%	714.930,19
LIMITE PRUDENCIAL - LRF, Parágrafo Único do art. 22 - 5,7%	679.183,68

FONTE: Camara Municipal de Vereadores de Jari

Nota: Em atendimento ao Princípio da Competência da Despesa e ao disposto na Portaria STN, serão consideradas como liquidadas, no cômputo da Despesa com Pessoal, para fins de limite da LRF:

- a) Durante o exercício, as despesas do grupo de natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais - empenhadas e ainda não liquidadas;  
b) No encerramento do exercício, as despesas do grupo de natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais - empenhadas e ainda não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Jari, 29/01/2014

OSNEI RECH RIGHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

EVANDRO COSTA BRUTTI  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 079189